



Leão Leão não pode participar de licitação em SP

A Leão Leão perdeu o direito de participar de licitação para contratar serviço de varrição para a cidade de São Paulo. A empresa ganhou a licitação que ocorreu na quinta-feira (28/9), mas não poderá ser contratada.

O juiz Valter Alexandre Mena, da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, entendeu que a empresa não podia ter participado do leilão porque não atendeu aos requisitos estipulados no edital. De acordo com o juiz, a empresa não ofereceu os equipamentos adequados. Por esse motivo, o preço apresentado foi mais baixo do que das outras concorrentes.

Mesmo sem atender integralmente ao edital, a Leão Leão pôde participar da licitação munida de uma liminar. Nesta quarta-feira (4/10), o juiz Valter Alexandre Mena atendeu pedido de reconsideração da Comissão de Licitação da Secretaria de Serviços da prefeitura paulistana e cassou a liminar.

Date Created

04/10/2006